

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 42/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal em conjunto com a Vigilância Sanitária, que providencie a verificação da viabilidade e posterior instalação de banheiro no local onde é realizada a feira livre às sextas-feiras, no município de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

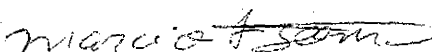
A feira livre semanal consolidou-se como importante atividade comercial e social do município, reunindo expressivo número de feirantes, produtores locais, munícipes e visitantes. Trata-se de evento de grande aceitação popular, que fomenta a economia local e fortalece o convívio comunitário.

Contudo, o espaço atualmente utilizado não dispõe de sanitário para atendimento ao público e aos trabalhadores que permanecem no local por período prolongado. A ausência dessa estrutura básica pode ocasionar desconforto, transtornos e possíveis problemas de ordem sanitária, especialmente considerando que há comercialização e manipulação de alimentos no ambiente.

A disponibilização de banheiro, seja por meio de estrutura fixa ou solução adequada às normas vigentes, contribuirá para melhores condições de higiene, saúde pública e dignidade aos feirantes e frequentadores, além de colaborar para a organização e manutenção da qualidade da feira.

Tendo em vista o exposto, apresento a presente indicação, para que o Poder Executivo avalie a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 6 de março de 2026.


Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

